



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.279/2012

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA RAFAELA HASEGAWA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº 1385/2012, de 04/04/2012 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- parecer da Assessoria Jurídico;

RESOLVE;

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 04 de abril de 2012, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora RAFAELA HASEGAWA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 9.513.564-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 065.921.859-37, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 114/2012, de 27/02/2012, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

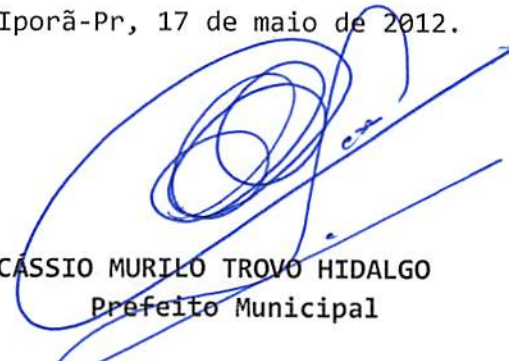
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2012

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 17 de maio de 2012.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9400(24)</u>
Data, <u>18/05/2012</u>
O FUNCIONÁRIO